



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b>											
<b>Responsável pela Demanda:</b> Hugo Marinni Silva Alencar	<b>Matrícula SIAPE:</b> 1248069										
<b>E-mail:</b> daf@ufpi.edu.br	<b>Telefone:</b> (86) 3215-5582										
<b>Objeto da futura contratação:</b> O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:											
ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2025	ID do item no PCA: 447, 448 e 449										
Data de publicação no PNCP: 24/04/2024	Classe/Grupo: 859 e 851										
Identificador da futura contratação: 154048-16/2025	Código do PDM do Item:										
<b>Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.</b>											
<b>1. Descrição da demanda.</b>											
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">GRUPO I</th></tr><tr><th>CARGO</th><th>POSTOS</th></tr></thead><tbody><tr><td>ALMOXARIFE 44H</td><td>15</td></tr><tr><td>MOTOCICLISTA 44H</td><td>2</td></tr><tr><td>TRATORISTA 44H</td><td>5</td></tr></tbody></table>		GRUPO I		CARGO	POSTOS	ALMOXARIFE 44H	15	MOTOCICLISTA 44H	2	TRATORISTA 44H	5
GRUPO I											
CARGO	POSTOS										
ALMOXARIFE 44H	15										
MOTOCICLISTA 44H	2										
TRATORISTA 44H	5										
<b>2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>											
A contratação dos serviços de apoio administrativo é essencial para garantir a continuidade das atividades no campus, assegurando que não haja interrupções que possam comprometer a rotina e o atendimento à comunidade acadêmica. A prestação desses serviços está alinhada ao planejamento estratégico da UFPI, que busca garantir eficiência operacional e suporte adequado para o bom andamento das atividades institucionais. Sem esse apoio haveria um impacto direto nos processos administrativos, no recebimento, guarda e distribuição dos materiais de consumo, prejudicando tanto o atendimento ao público quanto a organização de documentos, além de comprometer a eficiência de processos internos, essenciais ao bom funcionamento do compus. Considerando o impedimento de prorrogação do contrato atual, conforme orientação da PRAD, a abertura de um processo licitatório torna-se imprescindível, atendendo as exigências legais e evitando a descontinuidade dos serviços de apoio que sustentam as operações diárias do capus de forma adequada e segura.											
<b>3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.</b>											
10/04/2023 a 10/04/2025											
<b>4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.</b>											
Abril/2025											
<b>5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços (<i>Todos os membros da equipe de planejamento e da gestão do contrato/ata de registro de preço devem assinar as declarações de ciência</i>)</b>											
<b>Equipe de Planejamento da Contratação</b>	<b>Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços</b>										
1. Nome completo do Presidente da Equipe / e-mail/ lotação/cargo Jedeias de Amorim Junior almoarifado@ufpi.edu.br Administrador / DIAL/PRAD	1. Nome completo do Gestor do contrato/ ata / e-mail/lotação/cargo Hugo Marinni Silva Alencar daf@ufpi.edu.br / Diteroria Administrativa / PRAD										



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



<b>2. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo</b> <b>Francisca Murilaia Almeida de Brito</b> <b><a href="mailto:daf@ufpi.edu.br">daf@ufpi.edu.br</a></b> <b>Assistente em Administração</b>	<b>2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo</b>
<b>3. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo</b> <b>Gil Paulo Alves Machado</b> <b><a href="mailto:patrimonio@ufpi.edu.br">patrimonio@ufpi.edu.br</a></b> <b>Assistente em Administração</b>	<b>3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo</b>

**DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.**

Teresina, 14 /02/ 2025.

**Hugo Marinni Silva Alencar**  
Autoridade Máxima do Setor Requisitante  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme orientações contidas no Manual de Fiscalização de Contratos da PRAD, disponível no link: <https://ufpi.br/fiscalizacao-contrato-gc>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA  
CONTRATAÇÃO**

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

Jedeias De Amorim Junior

Francisca Murilaia Almeida de Brito

Gil Paulo Alves Machado